

§ único - Ficam revogados os Decretos e Leis que deram ao Estádio Municipal o antigo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Março de 1985.

Wázen Soares de Aquino
Prefeito Municipal

Helena Soares de Aquino
Digo Silva
Secretária

Lei 429,

De 07 de Março de 1985.

"Muda o Nome de Fantasia do Hospital Municipal."

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, Aprovou e Em, Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Hospital Municipal "Dr.

Omanuel Xavier Rebello", nome de fantasia do do Hospital Municipal dado pela Lei nº 312, de 06.04.77, passará a ser o seguinte: Hospital Municipal "Dr. Manuelito".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Março de 1985.

Wázar Soares de Aquino
Prefeito Municipal

Helena Soares Silva
Secretária.

Lei nº 430,

de 09 de Abril de 1985.

"Autoriza a Fabricação de Bê-
quitos para Venda a Terceiros".